PORTARIA Nº**. 2711/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 09 **(nove) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.620,00** (mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **15 a 23/11/2017** ao **Senhor ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na **Secretária municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 09 de dezembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá